



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº. 374 de 12 de setembro de 2011

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Rosário da Limeira/MG para o exercício de 2012, compreendendo:

- I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura do orçamento municipal;
- III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;
- V - as condições para concessão de recursos públicos;
- VI - as alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e
- VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

a) prioridades e metas elaboradas em conformidade com as disposições do Plano Plurianual – PPA 2010-2013;

b) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

c) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2012, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2012 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o **caput** desse artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2010-2013 e suas respectivas revisões.

§2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2012, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2012 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterà:

- I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II - texto da lei;
- III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

VII - programa de trabalho através da funcional programática; e

VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2012, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2012, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I - dotações com recursos vinculados;

II - dotações referentes à contrapartida;

CNPJ: 01.616.837/0001-22

**Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- III - dotações referentes a obras em andamento; e
- IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º A proposta orçamentária de 2012 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

- I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
- II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e
- III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2012.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2012 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Art. 11. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o **caput** deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 12. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, no ano de 2012, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal.

Art. 13. O Orçamento de 2012 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 14. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 15. Até trinta dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2012, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como, as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 16. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2012.

§ 1º Excluem do **caput** deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no **caput** deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§ 3º Para efeito de aplicação desse artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§ 4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 17. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 18. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 19. Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X, e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais, admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no **caput** deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2012 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 20. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, observada os limites prudenciais.

Art. 21. No exercício financeiro de 2012, a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 22. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 23. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal a título de subvenção social às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do **caput** deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 24. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 25. A Lei Orçamentária conterà dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

**CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 26. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2012, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 27. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 28. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 29. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 30. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2012.

Art. 31. A Lei Orçamentária de 2012 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2012.

**CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 32. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

**Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 33. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 34. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2012 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2011 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada, na forma da proposta remetida a Câmara Municipal.

§1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§2º Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através de abertura de créditos adicionais.

Art. 35. Fica Autorizada a inclusão de programas no Plano Plurianual.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 12 de setembro de 2011.

Edson Curi
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, n° 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



Anexo I
Metas e Prioridades

LDO 2012

(Art. 165, § 2º, da Constituição Federal)

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1 - Legislativo

Objetivo:

Promover ações para o desenvolvimento e eficácia do Poder Legislativo Municipal

Público Alvo:

Vereadores, Servidores e Sociedade

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. Medida	de	2012
1	Aquisição de Imóveis, Equipamentos e Veículos	Aquisição de Imóveis, Equipamentos e Veículo.	UN		5,00
2	Aquisição e Construção da Sede da Câmara	Aquisição e Construção da Sede da Câmara	UN		1,00
3	Amortização da Dívida Contratada	Amortização da Dívida Contratada	UN		1,00
4	Manutenção da Atividade Legislativa	Manutenção da Atividade Legislativa	UN		1,00
5	Manutenção da Atividade da Câmara	Manutenção da Atividade da Câmara	UN		1,00
6	Manut. Serv. Util. Pública (Água, Luz e Telefone)	Manut. Serv. Util. Pública (Água, Luz e).	UN		1,00
7	Recepção e Hospedagem de Autoridades	Recepção e Hospedagem de Autoridades	UN		1,00
8	Encargo da Dívida Contratada	Encargo da Dívida Contratada	UN		1,00
9	Manutenção das Atividades do Controle Externo	Manutenção das Atividades do Controle Ex	UN		1,00
10	Acompanhamento de Processo na Justiça	Acompanhamento de Processo na Justiça	UN		1,00

Programa:

2 - Gestão Administrativa

Objetivo:

Manter os atos de controle, planejamento e execução dos serviços gerais da administração.
Promover a implementação de métodos e sistemas de aperfeiçoamento de serviços técnicos e administrativos.

Público Alvo:

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. Medida	de	2012
1	Amortização da Dívida Contratada	Amortização da Dívida Contratada	UN		1,00
2	Aquisição de Veículo, Móveis e Equip. p/ o Gabinete	Bens adquiridos	UN		15,00

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3	Aquisição de Móveis/Equipamentos p/Administração	Móveis adquiridos	UN	5,00
4	Implantação de Rádio Comunitária	Rádio Comunitária instalada	UN	1,00
5	Divulgação de Atos do Governo	Atos Divulgados	Numero	15,00
6	Manutenção dos Serviços do Gabinete	Serviços do Gabinete	Numero	1,00
7	Contribuições a Associações Municipais	Associações Municipais	Número	3,00
8	Contribuição PASEP - Geral	PASEP - Geral	Numero	1,00
11	Manutenção Regime Previdência Geral	Previdência Regime Geral	Numero	1,00
12	Manutenção Regime Previdência Próprio	Previdência Regime Próprio	Numero	1,00
13	Manutenção Convênio SIAT/AF	Convênio SIAT/AF	Numero	1,00
14	Recepção e Hospedagem Autoridades	Recepção e Hospedagem Autoridades	Numero	1,00
15	Convênio Junta Serviço Militar	Junta Serviço Militar	Numero	1,00
16	Manutenção Convênio Polícia Militar/Meio Ambiente	Polícia Militar/Meio Ambiente	Numero	2,00
17	Manutenção Convênio Polícia Civil	Polícia Civil	Numero	1,00
18	Manutenção Convênio Correio	Convênio Correio	Numero	1,00
19	Manutenção dos Serv. de Administração	Serv. de Administração	Numero	1,00
20	Manutenção Programa Telefone Rural	Programa Telefone Rural	Numero	1,00
21	Manutenção da Torre de Televisão	Torre de Televisão	Numero	1,00
22	Manutenção Serviços de Contabilidade	Serviços de Contabilidade	Numero	1,00
23	Manutenção do Serviço da Fazenda/Tesouraria	Serviço da Fazenda/Tesouraria	Numero	1,00
24	Manutenção da Administração da Educação	Manutenção da Administração da Educação	Numero	1,00
25	Manutenção da Administração da Saúde	Administração da Saúde	Numero	1,00

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

26	Administração da Secretaria da Agricultura	Secretaria da Agricultura	Numero	1,00
27	Aquisição de veículo p/ Secretaria de educação	Veículo Adquirido	UM	1,00

Programa:

3 - Esporte e Cidadania

Objetivo:

Garantir atividades esportivas para a população do Município, visando a integração e lazer

Público Alvo:

Times de futebol amador

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2012
1	Construção/Reforma de Quadra Poliesportiva	Quadra construída e reformada	UN	4,00
2	Reforma do Campo de Futebol	Campo de Futebol Reformado	UN	3,00
3	Manutenção de Parques Esportivos/Área de Lazer	Campos de Futebol	UN	2,00
4	Manutenção do Esporte Amador	Manutenção do Esporte Amador	1,00	0,00

Programa:

4 - Valorização da Cultura Local

Objetivo:

Resgatar e promover a cultura no Município

Público Alvo:

Toda Sociedade

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2012
1	Manutenção das Atividades Culturais	Atividades Culturais desenvolvidas	numero de atividades	5,00
2	Apoio à Banda de Música	Banda de Música	numero de bandas	1,00
3	Manutenção da Biblioteca Municipal	Biblioteca Municipal mantida	Uma biblioteca	1,00

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa:

5 - Qualidade do Ensino Fundamental

Objetivo:

Garantia de qualidade no ensino de 06 a 14 anos

Público Alvo:

Alunos de 06 a 14 anos

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2012
1	Ampliação e Reforma de Unidade Escolar	Unidade Escolar reformada e ampliada	Numero de unidade	1,00
2	Aquis. Equipamentos Mobiliários Ens. Fundamental	Equipamentos e Mobiliários adquiridos	Números de unidade	10,00
3	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	Veículo para Transporte Escolar adquirido	Numero de veiculo	1,00
4	Remun. de Profissionais do Ens. Fundamental-60%	Professores	Numero de professore	50,00
5	Manutenção do Ensino Fundamental	Ensino Fundamental mantido	Numero	2,00
6	Manut. do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Transporte Escolar Mantido	Numero de linhas	10,00

Programa:

6 - Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo:

Garantia de vagas para que toda criança de 03 a 06 anos possa estar na escola com ensino de qualidade

Público Alvo:

Crianças de 03 a 06 anos

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2012
1	Ampliação e Reforma da Creche Municipal	Creche Ampliada e Reformada	numero de creches	1,00
2	Const. Aparelhamento Prédio da Creche Municipal	Creche Construída	Percentual	0,00
3	Manutenção da Creche	Creche Mantida	numero	2,00
4	Manutenção da Pré-Escola	Pré-Escola Mantida	Numero	2,00
5	Remuneração Profissionais do Ensino Infantil-60%	Profissionais remunerados	numero	12,00

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 - Centro - CEP 36878-000 - Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 - Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa:

7 - Qualidade do Ensino de Jovens e Adultos

Objetivo:

Garantia do acesso de jovens e adultos no ensino fundamental, através dos cursos de suplências nas escolas Municipais

Público Alvo:

Jovens e adultos que não tenham concluído o ensino fundamental

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2012
1	Programa Educação Jovem Brasil Analfabetismo	Alunos Atendidos	numero	40,00

Programa:

8 - Qualidade na Educação Especial

Objetivo:

Atendimento as crianças e jovens portadores de necessidades especiais.

Público Alvo:

Crianças e jovens portadores de deficiências

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2012
1	Programa de Educação Especial	Alunos da Educação Especial Atendidos	Numero	20,00
2	Ampliação e Reforma da Unid. Educação Especial	Unidade ampliada e reformada	UN	1,00
3	Convênio com APAE	Convênio mantido	UN	1,00

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa:

9 - Qualidade do Ensino Médio e Superior

Objetivo:

Atendimento a alunos do ensino médio e superior

Público Alvo:

Alunos

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2012
1	Transporte Escolar Ensino Médio	Alunos transportados	Numero	300,00
2	Transporte Escolar Ensino Superior	Alunos Ensino Superior Transportado	Numero	50,00

Programa:

10 - Proteção Social Básica

Objetivo:

Oferecer condições de melhoria de famílias com dificuldades financeiras

Público Alvo:

Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2012
1	Programa Melhoria Habitação de Carente	Melhoria Habitação de Carente	Famílias atendidas	300,00
2	Manutenção da Secretaria Assist. Social	Secretaria Assist. Social	Numero	1,00
3	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	Numero	1,00
4	Programa Apoio ao Idoso	Idoso Atendidos	Numero	250,00
5	Programa Alimentação Carentes	Famílias Atendidas	Numero	100,00
6	Manut. Centro Ref. Assist. Social - CRAS	Assist. Social - CRAS	Numero	1,00
7	Programa de Atendimento a Crianças	Crianças Atendidas	Numero	250,00
8	Programa Errad. Trabalho Infantil	Crianças Atendidas	Numero	120,00
9	Construção de Casas Populares	Casas construídas	UN	50,00
10	Aquisição de Veículo p/ Assist. Social	Veículo adquirido	UN	1,00
11	Construção do Prédio do C.R.A.S.	Prédio construído	UN	1,00

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 - Centro - CEP 36878-000 - Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 - Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

12	Construção do Prédio do C.A.S.I.	Prédio construído	UN	1,00
13	Manut. Centro Ref. Assist. Social - C.A.S.I	Prédio construído	UN	1,00

Programa:

12 - Assistência Médica Odontológica de Qualidade

Objetivo:

Garantia de serviço medico de qualidade para a população

Público Alvo:

População do Município

Cód.	Projeto/Atividade Ação	-	Produto	Unid. de Medida	2012
1	Aquis. Veículo Saúde	p/	Veículo p/ Saúde	Numero	1,00
2	Aquis. /Equipamentos Saúde	Móveis p/	Equipamentos p/ Saúde	Numero	9,00
3	Construção Farmácia de Minas	da	Farmácia de Minas	Numero	1,00
4	Convênio Manutenção Farmácia Básica	e da	Manutenção da Farmácia Básica	Numero	1,00
5	Manutenção Assistência Médica/Odontológica	da	Pacientes Atendidos	Porcentagem	100,00
6	Manutenção do Veículo Saúde		Veículo Saúde	Numero	15,00
7	Programa Saúde da Família		Família Atendidas	Porcentagem	100,00
8	Programa Comunitário da Saúde	Agente	Comunidades atendidas	Porcentagem	100,00
9	Consórcio Corrente Consolidado	Saúde	Consórcio Saúde	Numero	1,00
10	Programa Nutricionais	Carências	Famílias Atendidas	Numero	100,00
11	Reforma do PSF		PSF Reformado	UM	1,00

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa:

13 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Objetivo:

Redução dos riscos de contaminação e proliferação de doenças

Público Alvo:

Famílias do município

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2012
1	Aquis de Equip. Vigilância Epidemiológica	Equipamentos Vigilância Epidemiológica	Numero	4,00
2	Manutenção da Vigilância Sanitária	Manutenção da Vigilância Sanitária	Numero	1,00
3	Prevenção/Combate Doenças Transmissíveis	Residência Atendidas	Numero	550,00

Programa:

14 - Apoio ao Desenvolvimento Rural

Objetivo:

Garantia de cervos de apoio ao homem do campo

Público Alvo:

Pequeno produtor rural

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2012
1	Constr. Centro Comercialização	Constr. Centro Comercialização	Numero	1,00
2	Aquis. Máquinas/Veículos e Implementos Agrícolas	Máquinas/Veículos e Implementos Agrícolas	Numero	1,00
3	Melhoria do Parque Feira/Exposição	Parque Feira/Exposição	Numero	1,00
4	Programa Incentivo ao Produtor de Leite	Produtor Atendidos	Numero	250,00
5	Manutenção Convênio IMA/IESA	Produtores Atendidos	Numero	250,00
6	Manutenção Incentivo Meio Rural	Produtores Atendidos	Percentual	100,00
7	Manutenção Convênio EMATER	Convênio EMATER	Numero	1,00
8	Realização Exposição Agropecuária	Realização Exposição Agropecuária	Numero	1,00

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa:

15 - Desenvolvimento do Turismo

Objetivo:

Promover o turismo de base comunitária, incentivando e gerando emprego e renda e garantindo a conservação do meio ambiente e da cultura local.

Público Alvo:

População rural e urbana

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2012
1	Real. Apoio Eventos festas civ. folclo e Culturais	Eventos e Festas	Numero	15,00
2	Programas de Incentivo Turismo	Programa Criado	Numero	1,00

Programa:

16 - Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo:

Assegurar a água, solo, flora e fauna silvestre

Público Alvo:

Famílias Rurais

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	de	2012
1	Controle e Educação do Meio Ambiente	Ações e eventos	Numero		15,00
2	Programa de Distribuição Mudas	Produtores Atendidos	Numero		100,00
3	Controle Ambiental e Arborização	Controle do Meio Ambiente	Numero		1,00
4	Programa de Proteção a Ecologia/Asas/Nascentes	Programa Ecologia	Numero		20,00
5	Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	Usina de Reciclagem de Lixo	Numero		1,00

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa:

17 - Saneamento Urbano

Objetivo:

Adequação dos serviços de água, esgoto, lixo, e água pluvial no setor urbano do município

Público Alvo:

Famílias urbanas do município

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2012
1	Ampliação e Reforma da Rede de Esgoto Sanitário	Rede de Esgoto Sanitário	Porcentagem	50,00
2	Construção da Estação do Tratamento de Esgoto	Estação do Tratamento de Esgoto	Porcentagem	1,00
3	Ampliação de Abastecimento de Água	Abastecimento de Água	Porcentagem	50,00
4	Manut. Serviço de Água/Esgoto/Pluvial	Serviço de Água/Esgoto/Pluvial	Numero	1,00
5	Limpeza e Drenagem de Rios	Limpeza dos Rios	UN	2,00

Programa:

18 - Infra-estrutura Urbana e Rural

Objetivo:

Manutenção e melhoramento da infra-estrutura da cidade e zona rural do município

Público Alvo:

População do município

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2012
1	Ampliação da Rede Pluvial	Rede Pluvial	Porcentagem	50,00
2	Extensão de Rede Elétrica Urbana	Rede Elétrica Urbana	Numero	7,00
3	Aquis. Veículos/Máquinas e Equipamentos Serv.Obras	Veículos Serv.Obras	Numero	1,00
4	Calçamento/Pavimentação de Vias	Calçamento/Pavimentação de Vias	Porcentagem	25,00
5	Revitalização de Praças e Jardins	Revitalização de Praças e Jardins	Numero	1,00
6	Obras de Infra-estrutura em Estradas	Infra-estrutura em Estradas	Numero	25,00

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

7	Manutenção da Administração Secretaria de Obras	Administração da Secretaria de Obras	Numero	1,00
8	Manutenção Serviços Funerários	Serviços Funerários	Numero	1,00
9	Manutenção Iluminação Pública	Iluminação Pública	Numero	1,00
10	Manutenção Vias Públicas	Vias Públicas	Percentual	100,00
11	Manutenção Veículo Sec. Obras	Veículo Sec. Obras	Numero	8,00
12	Manutenção Limpeza Pública	Limpeza Pública	Numero	1,00
13	Manutenção Praças / Parques / Jardins	Praças / Parques / Jardins	Numero	3,00
14	Manutenção Estradas Vicinais	Estradas Vicinais	Percentual	100,00
15	Obras de Infra-estrutura em Urbana	Infra-Estrutura	Numero	2,00

Programa:

19 - Previdência Própria Municipal

Objetivo:

Desenvolver mecanismo que assegurem a capitalização de recursos para custeio das despesas com pagamentos de inativos, pensionistas e beneficiários e demais despesas vinculadas ao Regime Próprio de Previdência, garantindo o cumprimento das suas obrigações.

Público Alvo:

Servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência.

Cód.	Projeto/Atividade Ação	Produto	Unid. de Medida	2012
1	Aquisição de Equip. p/ Previdência Própria	Aquisição de Equip. p/ Previdência Própria	un	1,00
2	Investimento Compulsório	Investimento Compulsório	un	1,00
3	Manutenção da Administração da Previdência Própria	Manutenção da Administração da Previdência	un	1,00
4	Manutenção da Atividade Previdenciária	Manutenção da Atividade Previdenciária	un	1,00
5	Reserva de RPPS	Reserva de RPPS	un	1,00

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa:

20 - Merenda Escolar

Objetivo:

Garantia de merenda em qualidade e quantidade para todos os alunos do município

Público Alvo:

Alunos do município

Cód.	Projeto/Atividade Ação	- Produto	Unid. de Medida	2012
1	Programa Merenda Escolar	da Alunos Atendidos	Numero	1.100,00

Programa:

21 - Fomento da Econômica, Emprego e Renda

Objetivo:

Viabilizar condições para o trabalho e renda para famílias do município

Público Alvo:

Trabalhadores do município

Cód.	Projeto/Atividade Ação	- Produto	Unid. de Medida	2012
1	Geração de Emprego e Renda	Trabalhadores	Numero	200,00
2	Apoio as Atividades Artesanais	Artesãs	Número	100,00
3	Apoio aos Pequenos Produtores Rurais	Pequenos Produtores Atendidos	Numero	200,00
4	Construção do Distrito Industrial	Distrito Industrial Construído	UN	1,00

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



Anexo II
Metas Fiscais

LDO 2012



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012
ANEXO II
METAS FISCAIS**

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 462, de 05 de agosto de 2009, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

1. Metas Anuais;
2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
4. Evolução do Patrimônio Líquido;
5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
8. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2012 a 2014

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Rosário da Limeira, Minas Gerais, para o exercício de 2011 e indicando as metas para 2012 e 2013 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2012 e 2013 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	13.799.419	13.167.385	-	15.100.346	13.748.785	-	16.523.939	14.355.878	-
Receitas Primárias (I)	13.576.248	12.954.435	-	14.856.397	13.526.671	-	16.257.279	14.124.205	-
Despesa Total	13.799.419	13.167.385	-	15.100.346	13.748.785	-	16.523.939	14.355.878	-
Despesas Primárias (II)	13.645.507	13.020.522	-	14.931.043	13.594.636	-	16.337.706	14.194.079	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	(69.260)	(66.088)	-	(74.646)	(67.965)	-	(80.427)	(69.874)	-
Resultado Nominal	(187.375)	(178.793)	-	(214.308)	(195.126)	-	(244.459)	(212.384)	-
Dívida Pública Consolidada	197.002	187.979	-	29.361	26.733	-	(166.285)	(144.467)	-
Dívida Consolidada Líquida	(817.492)	(780.050)	-	(1.031.800)	(939.449)	-	(1.276.260)	(1.108.805)	-

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) Receitas primárias: correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Despesas primárias: correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

c) Resultado primário: é o resultado entre as receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.

d) Resultado nominal: representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

e) Dívida pública consolidada: corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) Dívida consolidada líquida/DCL: corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 04 de março de 2011:

Parâmetros Macroeconômicos	2011	2012	2013	2014
Variáveis				
PIB (% de crescimento)	4,29	4,50	4,50	4,50
IPCA (%)	5,78	4,80	4,80	4,80
IGP-M (%)	6,87	4,70	4,70	4,70
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	12,22	11,89	11,89	11,89
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	1,70	1,77	1,77	1,77

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 04/03/2011.

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2011, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA, destacados na tabela acima.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de Rosário da Limeira/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Total de Receitas			Valores nominais
	Previsão			
	2012	2013	2014	
RECEITAS CORRENTES	13.241.801	14.474.613	15.822.199	
Receitas Tributárias	101.185	110.605	120.903	
Receitas de Contribuições	703.255	768.727	840.296	
Receitas Patrimoniais	359.954	393.466	430.098	
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	223.172	243.949	266.661	
Demais Receitas Patrimoniais	136.783	149.517	163.437	
Receitas de Serviços	17.900	19.566	21.388	
Transferências Correntes	11.973.284	13.087.997	14.306.489	
Cota-Parte do FPM	6.857.556	7.495.994	8.193.872	
Cota-Parte do ITR	1.686	1.805	1.931	
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	15.415	16.339	17.647	
Cota-Parte do ICMS/IPI	1.850.372	2.022.641	2.210.949	
Cota Parte do IPVA	146.879	160.553	175.501	
Transferências do SUS	433.854	474.245	518.398	
Transferências do FUNDEB	1.980.296	2.164.662	2.366.192	
Outras Transferências Correntes	687.227	751.757	822.001	
Outras Receitas Correntes	86.223	94.251	103.025	
RECEITAS DE CAPITAL	2.332.000	2.565.200	2.821.720	
Operações de Crédito	-	-	-	
Alienações de Bens	-	-	-	
Transferências de Capital	2.332.000	2.565.200	2.821.720	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
DEDUÇÃO FUNDEB	(1.774.382)	(1.939.467)	(2.119.980)	
TOTAL	13.799.419	15.100.346	16.523.939	

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado, por exemplo.

As bases das projeções desta categoria econômica de receita são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita arrecadada em 2010 e a reestimativa da receita para 2011, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	9.000.066	-
2010	9.970.133	10,78
2011	11.956.479	19,92
2012	13.241.801	10,75
2013	14.474.613	9,31
2014	15.822.199	9,31

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual
2011-2014 Receita projetada

a) Receita Tributária:

A Receita Tributária de Rosário da Limeira é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN e Taxas.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2009 e 2010 e o valor projetado para 2011 a 2014.

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	77.916	-
2010	87.013	11,68
2011	91.363	5,00
2012	101.185	10,75
2013	110.605	9,31
2014	120.903	9,31

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual
2011-2014 Receita projetada

A meta de arrecadação desta fonte de receita foi projetada tendo por base os valores arrecadados em 2010, atualizados pela variação estimada do IPCA e do PIB.

b) Receita de Contribuição:

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

A fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	459.894	-
2010	604.755	31,50
2011	634.993	5,00
2012	703.255	10,75
2013	768.727	9,31
2014	840.296	9,31

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual
2011-2014 Receita projetada

c) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

As projeções foram realizadas considerando a arrecadação dos anos de 2009 e 2010, atualizados pela variação estimada do IPCA.

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	224.956	-
2010	309.538	37,60
2011	325.015	5,00
2012	359.954	10,75
2013	393.466	9,31
2014	430.098	9,31

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual
2011-2014 Receita projetada

d) Receita de Serviços

Tem como principais fontes de arrecadação os serviços de saúde, além dos serviços de distribuição de água em localidades do Município.

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	-	-

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2010	15.393	
2011	16.162	5,00
2012	17.900	10,75
2013	19.566	9,31
2014	21.388	9,31

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual
2011-2014 Receita projetada

e) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2012 a 2014 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB, tomando-se como base a receita estimada para 2010.

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	8.153.290	-
2010	8.879.288	8,90
2011	10.811.092	21,76
2012	11.973.284	10,75
2013	13.087.997	9,31
2014	14.306.489	9,31

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual
2011-2014 Receita projetada

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	4.405.347	-
2010	4.733.860	7,46
2011	6.191.924	30,80
2012	6.857.556	10,75
2013	7.495.994	9,31
2014	8.193.872	9,31

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual
2011 AMM - Decisão Normativa TCU nº 109 de 29/11/2010
2012-2014 Receita projetada

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ICMS/IPI

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	1.254.354	-
2010	1.465.167	16,81
2011	1.670.764	14,03
2012	1.850.372	10,75
2013	2.022.641	9,31
2014	2.210.949	9,31

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual

2011 AMM com base nos dados da SEPLAG/MG-FJP

2012-2014 Receita projetada

IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	111.532	-
2010	120.459	8,00
2011	132.622	10,10
2012	146.879	10,75
2013	160.553	9,31
2014	175.501	9,31

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual

2011 AMM com base nos dados da SEPLAG/MG-FJP

2012-2014 Receita projetada

SUS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	367.761	-
2010	356.129	(3,16)
2011	391.741	10,00
2012	433.854	10,75
2013	474.245	9,31
2014	518.398	9,31

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual

2011-2014 Receita projetada

FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	1.410.072	-
2010	1.625.526	15,28
2011	1.788.078	10,00
2012	1.980.296	10,75
2013	2.164.662	9,31
2014	2.366.192	9,31

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual

2011-2014 Receita projetada

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Outras Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	604.224	-
2010	578.147	(4,32)
2011	635.962	10,00
2012	704.328	10,75
2013	769.901	9,31
2014	841.578	9,31

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas
Anual

2011-2014 Receita projetada

f) Demais Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de arrecadação: as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa e outras.

No ano de 2009 a receita da dívida ativa teve participação relativa a 49,03% do total de arrecadações deste grupo.

De acordo com o histórico recente de arrecadações deste grupo foram projetados os valores para 2012 a 2014.

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	84.011	-
2010	74.147	(11,74)
2011	77.854	5,00
2012	86.223	10,75
2013	94.251	9,31
2014	103.025	9,31

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual

2011-2014 Receita projetada

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2012 a 2014:

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	233.334	-
2010	1.183.767	407,33

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

2011	2.120.000	79,09
2012	2.332.000	10,00
2013	2.565.200	10,00
2014	2.821.720	10,00

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual

2011-2014 Receita projetada

a) Transferências de Capital:

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Rosário da Limeira, para o quadriênio 2010/2013, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infra-estrutura.

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	233.334	-
2010	1.183.767	407,33
2011	2.120.000	79,09
2012	2.332.000	10,00
2013	2.565.200	10,00
2014	2.821.720	10,00

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual
2011-2014 Receita projetada PPA
2010/2013

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de Rosário da Limeira/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Total de Despesas			
Especificação	Valores nominais		
	2012	2013	2014
DESPESAS CORRENTES	9.756.566	10.653.208	11.632.087
Pessoal e Encargos	5.405.111	5.908.326	6.458.392
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.351.456	4.744.881	5.173.696
DESPESAS DE CAPITAL	3.665.141	4.031.655	4.434.820
Investimentos	3.368.229	3.705.051	4.075.557
Inversões Financeiras	143.000	157.300	173.030

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Amortização da Dívida Contratada	153.912	169.303	186.234
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	377.713	415.484	457.032
TOTAL	13.799.419	15.100.346	16.523.939

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2009 a 2010 e os previstos para 2011 a 2014 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	6.756.739	-
2010	7.317.052	8,29
2011	8.798.981	20,25
2012	9.756.566	10,88
2013	10.653.208	9,19
2014	11.632.087	9,19

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual
2011-2014 Despesa projetada

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2010 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	3.859.044	-
2010	4.094.876	6,11
2011	4.880.461	19,18
2012	5.405.111	10,75
2013	5.908.326	9,31
2014	6.458.392	9,31

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual
2011-2014 Despesa projetada

b) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetros valores gastos em anos recentes.

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	2.897.696	-
2010	3.222.176	11,20
2011	3.918.520	21,61
2012	4.351.456	11,05
2013	4.744.881	9,04
2014	5.173.696	9,04

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual
2011-2014 Despesa projetada

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. As metas anuais destas despesas para o triênio 2012 a 2014 são as seguintes:

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	540.103	-
2010	1.367.972	153,28
2011	3.331.946	143,57
2012	3.665.141	10,00
2013	4.031.655	10,00
2014	4.434.820	10,00

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual
2011-2014 Despesa projetada

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

a) Investimentos e Inversões Financeiras:

Não foram estimadas despesas com Inversões Financeiras para o período de 2012/2014. As projeções anuais para os Investimentos foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Rosário da Limeira/MG, período 2010/2013 e são apresentadas abaixo:

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	449.539	-
2010	1.207.891	168,70
2011	3.062.026	153,50
2012	3.368.229	10,00
2013	3.705.051	10,00
2014	4.075.557	10,00

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual
2011-2014 Despesa projetada

Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	-	-
2010	-	-
2011	130.000	-
2012	143.000	10,00
2013	157.300	10,00
2014	173.030	10,00

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual
2011-2014 Despesa projetada

b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta, incluindo o parcelamento do INSS e as operações de crédito com perspectiva de assinatura no período inerente às presentes metas.

Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2009	90.564	-
2010	160.081	76,76
2011	139.920	(12,59)
2012	153.912	10,00
2013	169.303	10,00
2014	186.234	10,00

Fonte: 2009-2010 Prestação de Contas Anual
2011-2014 Despesa projetada

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar, se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Considerando que o Resultado Primário é apurado comparando-se a arrecadação de um governo com os seus gastos, deduzidos os pagamentos de juros e principal da dívida, ele evidencia a economia que está sendo feita para reduzir o endividamento deste governo.

Porém, este conceito não se aplica aos entes da federação que não apresentam níveis expressivos de endividamento, como é o caso do Município de Rosário da Limeira, que pode utilizar a totalidade de sua arrecadação, não apenas as Receitas Primárias, para financiar seus programas de governo e a manutenção da Administração Municipal, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Rosário da Limeira/MG, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois subseqüentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta Fiscal - Resultado Primário						
Especificação	2009	2010	2011	2012	2013	Valores nominais 2014
RECEITAS CORRENTES (1)	9.000.066	9.970.133	11.956.479	13.241.801	14.474.613	15.822.199
Receitas Tributárias	77.916	87.013	91.363	101.185	110.605	120.903
Receitas de Contribuições	459.894	604.755	634.993	703.255	768.727	840.296
Receitas Patrimoniais						
Aplicações Financeiras (2)	224.956	-	201.509	223.172	243.949	266.661
Demais Receitas Patrimoniais	(0)	309.538	123.506	136.783	149.517	163.437
Receitas de Serviços	-	15.393	16.162	17.900	19.566	21.388
Transferências Correntes	8.153.290	8.879.288	10.811.092	11.973.284	13.087.997	14.306.489
Outras Receitas Correntes	84.011	74.147	77.854	86.223	94.251	103.025
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(1.119.652)	(1.227.303)	(1.602.177)	(1.774.382)	(1.939.467)	(2.119.980)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	7.655.459	8.742.830	10.152.793	11.244.248	12.291.197	13.435.559
RECEITAS DE CAPITAL (5)	233.334	1.183.767	2.120.000	2.332.000	2.565.200	2.821.720
Operações de Crédito (6)	-	-	-	-	-	-
Alienações de Bens (7)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	233.334	1.183.767	2.120.000	2.332.000	2.565.200	2.821.720
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (8) = (5 - 6 - 7)	233.334	1.183.767	2.120.000	2.332.000	2.565.200	2.821.720
RECEITAS PRIMÁRIAS (9) = (4 + 8)	7.888.793	9.926.596	12.272.793	13.576.248	14.856.397	16.257.279
DESPESAS CORRENTES (10)	6.756.739	7.317.052	8.798.981	9.756.566	10.653.208	11.632.087
Pessoal e Encargos	3.859.044	4.094.876	4.880.461	5.405.111	5.908.326	6.458.392
Juros e Encargos da Dívida (11)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.897.696	3.222.176	3.918.520	4.351.456	4.744.881	5.173.696
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (12) = (10 - 11)	6.756.739	7.317.052	8.798.981	9.756.566	10.653.208	11.632.087
DESPESAS DE CAPITAL (13)	540.103	1.367.972	3.201.946	3.665.141	4.031.655	4.434.820
Investimentos	449.539	1.207.891	3.062.026	3.368.229	3.705.051	4.075.557
Inversões Financeiras	-	-	-	143.000	157.300	173.030
Amortização da Dívida Contratada (14)	90.564	160.081	139.920	153.912	169.303	186.234
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (15) = (13 - 14)	449.539	1.207.891	3.062.026	3.511.229	3.862.351	4.248.587
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (16)	-	-	343.375	377.713	415.484	457.032

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPEAS PRIMÁRIAS (17) = (12 + 15 + 16)	7.206.278	8.524.943	12.204.382	13.645.507	14.931.043	16.337.706
RESULTADO PRIMÁRIO (9 - 17)	682.514	1.401.654	68.411	(69.260)	(74.646)	(80.427)

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O Resultado Nominal mede a variação anual do estoque da dívida pública consolidada. Em conformidade com o art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, trazemos a seguir os resultados nominais apurados em 2009 e 2010 e os projetados para 2012 a 2014.

Meta Fiscal - Resultado Nominal						Valores nominais
Especificação	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	537.982	460.451	339.763	197.002	29.361	(166.285)
DEDUÇÕES (2)	373.584	923.431	969.880	1.014.494	1.061.161	1.109.975
Ativo Disponível	488.615	1.233.438	1.295.480	1.355.072	1.417.406	1.482.606
Haveres Financeiros	8.320	8.582	9.013	9.428	9.862	10.315
(-) Restos a Pagar Processados	123.351	318.589	334.614	350.006	366.106	382.947
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (3) = (1 - 2)	164.397	(462.980)	(630.117)	(817.492)	(1.031.800)	(1.276.260)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (4)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (5)	488.131	460.451	320.531	336.558	353.386	371.055
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3 + 4 - 5)	(323.733)	(923.431)	(950.648)	(1.154.050)	(1.385.186)	(1.647.315)
	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
RESULTADO NOMINAL	(324.573)	(627.378)	(167.137)	(187.375)	(214.308)	(244.459)

* refere-se à Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2008

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN. A apuração de resultados negativos para a dívida fiscal líquida indica e inexistência deste tipo de dívida no Município de Rosário da Limeira/MG.

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de Rosário da Limeira/MG, em

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária para 2009 e 2010 e a prevista para o período de 2011 a 2014.

Meta Fiscal - Montante da Dívida						
Especificação						Valores nominais
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	537.982	460.451	339.763	197.002	29.361	(166.285)
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	537.982	460.451	339.763	197.002	29.361	(166.285)
DEDUÇÕES (2)	373.584	923.431	969.880	1.014.494	1.061.161	1.109.975
Ativo Disponível	488.615	1.233.438	1.295.480	1.355.072	1.417.406	1.482.606
Haveres Financeiros	8.320	8.582	9.013	9.428	9.862	10.315
(-) Restos a Pagar Processados	123.351	318.589	334.614	350.006	366.106	382.947
DCL (3) = (1 - 2)	164.397	(462.980)	(630.117)	(817.492)	(1.031.800)	(1.276.260)

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2010, e os valores efetivamente realizados no exercício.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2012

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2010 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2010 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	11.127.233	-	9.926.596	-	(1.200.637)	(10,79)
Receitas Primárias (I)	10.882.262	-	9.926.596	-	(955.666)	(8,78)
Despesa Total	1.127.233	-	8.685.024	-	7.557.791	670,47
Despesas Primárias (II)	10.991.840	-	8.524.943	-	(2.466.897)	(22,44)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(109.578)	-	1.401.654	-	1.511.232	(1,379,14)
Resultado Nominal	(109.578)	-	(627.378)	-	(517.800)	472,54
Dívida Pública Consolidada	457.890	-	460.451	-	2.561	0,56

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Dívida Consolidada Líquida	457.890	-	(462.980)	-	(920.870)	(201,11)
----------------------------	---------	---	-----------	---	-----------	----------

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2010
Nota: PIB Estadual de 2010 não divulgado

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2012

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	10.903.605	11.127.233	2,05	11.794.869	6,00	13.799.419	17,00	15.100.346	9,43	16.523.939	9,43
Receitas Primárias (1)	10.645.829	10.882.262	2,22	11.535.199	6,00	13.576.248	17,69	14.856.397	9,43	16.257.279	9,43
Despesa Total	10.903.605	1.127.233	(89,66)	11.794.869	946,36	13.799.419	17,00	15.100.346	9,43	16.523.939	9,43
Despesas Primárias (2)	10.771.605	10.991.840	2,04	11.651.352	6,00	13.645.507	17,12	14.931.043	9,42	16.337.706	9,42
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(125.776)	(109.578)	(12,88)	(116.153)	6,00	(69.260)	(40,37)	(74.646)	7,78	(80.427)	7,75
Resultado Nominal	(125.776)	(109.578)	(12,88)	(116.153)	6,00	(187.375)	61	(214.308)	14,37	(244.459)	14,07
Dívida Pública Consolidada	407.194	457.890	12,45	389.207	(15,00)	197.002	(49,38)	29.361	(85,10)	(166.285)	(666,35)
Dívida Consolidada Líquida	407.194	457.890	12,45	389.207	(15,00)	(817.492)	(310,04)	(1.031.800)	26,22	(1.276.260)	23,69
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	12.215.483	11.770.387	(3,64)	11.794.869	0,21	13.167.385	11,64	13.748.785	4,42	14.355.878	4,42
Receitas Primárias (1)	11.926.692	11.511.257	(3,48)	11.535.199	0,21	12.954.435	12,30	13.526.671	4,42	14.124.205	4,42
Despesa Total	12.215.483	1.192.387	(90,24)	11.794.869	889,18	13.167.385	11,64	13.748.785	4,42	14.355.878	4,42
Despesas Primárias (2)	12.067.601	11.627.168	(3,65)	11.651.352	0,21	13.020.522	11,75	13.594.636	4,41	14.194.079	4,41
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(140.909)	(115.912)	(17,74)	(116.153)	0,21	(66.088)	(43,10)	(67.965)	2,84	(69.874)	2,81
Resultado Nominal	(140.909)	(115.912)	(17,74)	(116.153)	0,21	(178.793)	54	(195.126)	9,14	(212.384)	8,84
Dívida Pública Consolidada	456.186	484.356	6,18	389.207	(19,64)	187.979	(51,70)	26.733	(85,78)	(144.467)	(640,41)
Dívida Consolidada Líquida	456.186	484.356	6,18	389.207	(19,64)	(780.050)	#####	(939.449)	20,43	(1.108.805)	18,03

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2011, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Índices de Inflação	4,31	5,91	5,78	4,80	4,80	4,80

Nota: 2011 - 2014 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Rosário da Limeira nos anos de 2008 a 2010.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2012

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	6.278.928	100	5.163.250	100	4.555.552	100
TOTAL	6.278.928	100	5.163.250	100	4.555.552	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lucros ou Prejuízos Acumulados	630.720	100	251.336	100	485.898	100
TOTAL	630.720	100	251.336	100	485.898	100

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2008 a 2010 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2012

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2010	2009	2008
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2010	2009	2008
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2010	2009	2008
	(g) = (1a - d2) + 3h	(h) = (1b - 2e) + 3i	(i) = (1c - 2f)
VALOR (3)	-	-	-

Fonte: Anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2012/2014 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2012

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2012	2013	2014	
TOTAL						

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

Para o exercício de 2012, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 4,5%, obtendo-se uma margem de R\$ 524.375,00, para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2012

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	595.881
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	71.506
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	524.375
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	524.375
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	524.375

8. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS.

As tabelas que compõem este demonstrativo visam atender o estabelecido no inciso IV, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores/RPPS.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
2012			
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			
	2008	2009	2010
RECEITAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	361.546	376.811	485.860
RECEITAS CORRENTES	361.546	376.811	485.860
Receita de Contribuições dos Segurados	161.732	172.677	230.109

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pessoal Civil	161.732	172.677	230.109
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	184.297	204.128	255.751
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	15.517	5	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	15.517	5	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (2)	(244.133)	(203.230)	(282.648)
RECEITAS CORRENTES	244.133	203.230	282.648
Receita de Contribuições	244.133	203.230	282.648
Patronal	244.133	203.230	282.648
Pessoal Civil	244.133	203.230	282.648
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (3) = (1 + 2)	605.679	580.041	768.508
DESPESAS	2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (4)	108.364	104.311	125.462
ADMINISTRAÇÃO	29.015	12.562	3.364
Despesas Correntes	29.015	12.562	3.364
Despesas de Capital			

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREVIDÊNCIA	79.349	91.750	122.099
Pessoal Civil	79.349	91.750	122.099
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (5)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (6) = (4 + 5)	108.364	104.311	125.462
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (7) = (3 - 6)	497.315	475.729	643.045
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	185.000	190.000	341.275
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2011				
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2011	541.143,27	147.588,74	393.554,53	3.422.508,95
2012	596.466,49	165.209,90	431.256,59	3.853.765,54
2013	568.331,28	164.775,35	403.555,93	4.257.321,46
2014	541.523,20	219.345,88	322.177,32	4.579.498,78
2015	515.979,65	318.412,77	197.566,88	4.777.065,68

FONTE:

Nota: Projeção atuarial elaborada em 11/03/2011

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



Anexo III
Riscos Fiscais

LDO 2012

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012
ANEXO III
RISCOS FISCAIS**

Em conformidade com o art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 462, de 05 de agosto de 2009, apresenta-se o Anexo de Metas Fiscais do Município de Rosário da Limeira/MG.

**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2012**

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	3.000	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	-
Dívidas em processo de reconhecimento	-	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	3.000
Avais e garantias concedidas	-		
Assunção de passivos	-		
Assistências diversas	-		
Outros passivos contingentes	-		
SUBTOTAL	3.000	SUBTOTAL	3.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	-	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	-
Restituição de tributos a maior	-	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	-
Discrepância de projeções	-		
Outros Riscos Fiscais	-		
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	3.000	TOTAL	3.000

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, n.º 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257